



INDICAÇÃO Nº 482/2025

Instalação de placas de “PROIBIDO FUMAR” nos Terminais Urbanos.

Considerando solicitação de usuários do transporte público que relatam que as pessoas estão fumando cigarros nos terminais, não respeitando as pessoas ali presentes e deixando muita sujeira no local;

Considerando que também estão utilizando cigarros eletrônicos dentro dos veículos em percurso,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placas de “PROIBIDO FUMAR” nos Terminais Urbanos.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

CRISTIANO LOPES

/Arjo

